

## Documento enquadrador

# Programa Escolas Bilingues / Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI)

No quadro do *Protocolo de Cooperação Institucional e Educativa* assinado em julho de 2016 entre a Direção-Geral da Educação (DGE), do Ministério da Educação (ME), e o British Council Lisbon (BC), define-se a matriz de implementação do **Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI)**, na educação pré-escolar e no ensino básico público a partir de 2016/2017.

### I. Enquadramento do Programa

#### Contexto europeu

A aprendizagem integrada de conteúdos curriculares e língua, oferecida através de abordagens de ensino bilingue e/ou *Content and Language Integrated Learning (CLIL)*, tem sido desde há largos anos recomendada pela Comissão Europeia como uma das formas mais eficazes de aprendizagem de uma língua estrangeira.

Tal acontece porquanto os alunos têm oportunidade de: (i) usar a língua que aprendem imediatamente sem ter de aguardar por uma oportunidade futura para o fazer; (ii) estar mais expostos à língua estrangeira, sem aumento da carga horária letiva semanal, o que potenciará a obtenção de níveis de proficiência comunicativa mais elevados; (iii) desenvolver não só uma aprendizagem significativa e motivadora, face ao desafio que constitui para os alunos aprender conteúdos curriculares numa língua estrangeira, mas também uma aprendizagem inclusiva e intercultural, face ao conhecimento que adquirem da língua e cultura do *outro*, ao longo do seu desenvolvimento pessoal e do seu percurso educativo como cidadãos portugueses e europeus.

Atualmente este tipo de oferta abrange a maioria dos países europeus os quais promovem a aprendizagem do currículo através de duas línguas ou através de uma língua estrangeira.

Nesta linha, também a aprendizagem precoce de línguas estrangeiras tem vindo a ser recomendada pelas políticas linguísticas europeias, sendo hoje em dia uma realidade numa idade cada vez mais precoce e tendo como principal oferta o Inglês.

#### Contexto nacional

Em colaboração com diversas instituições externas, o Ministério da Educação (ME), através da Direção-Geral da Educação (DGE), tem vindo a implementar projetos de Línguas Estrangeiras, de que são exemplo o Projeto Escolas-piloto de Alemão (PEPA), os projetos de ensino do Mandarim nos ensinos básico e secundário, e/ou de CLIL, através das Secções Europeias de Língua Francesa (SELF).

No âmbito da língua inglesa, o ME, através da DGE, implementou, em parceria com o British Council Portugal, e com a colaboração da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o [Projeto Ensino bilingue precoce no 1.º ciclo do ensino básico/Bilingual Schools](#)

Project, num conjunto de escolas públicas portuguesas, abrangendo alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, durante o quadriénio 2011/2015.

A partir de 2016/2017, foi renovada esta cooperação institucional com a implementação do Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI), abrangendo crianças e jovens desde a educação pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico.

Fruto do seu envolvimento em ações-chave Erasmus+ em ensino bilingue/CLIL no estrangeiro, existem escolas que desejam implementar esta oferta em diferentes níveis de educação e ensino, e que, nesse desígnio, pretendem preparar os seus recursos humanos e apresentar proposta de criação de grupos/turmas bilingues junto dos serviços centrais do ME.

Foi recentemente criada a rede de investigação Working CLIL, a qual pertence ao CETAPS (Centre for English, Translation, and Anglo-Portuguese Studies). Esta rede agrega grupos de trabalho constituídos por uma diversidade de colaboradores e pretende aproximar comunidades de prática a nível nacional, disseminar informação sobre as práticas existentes e partilhar experiências e recursos. Tem como foco questões centrais relativas a CLIL/ensino bilingue em Portugal, tais como: o perfil do docente CLIL; a avaliação das aprendizagens; e a garantia de qualidade na implementação das respetivas ofertas em curso.

Em termos pedagógicos e curriculares, a aprendizagem de uma língua estrangeira é já uma realidade em grande parte dos jardins de infância do continente e essa língua estrangeira é mormente o Inglês (APPI, 2016). Esta é também a primeira língua estrangeira (LE I) do sistema educativo português, sendo a sua aprendizagem obrigatória durante 7 anos, a partir do 3.º ano de escolaridade do 1.º CEB.

É, assim, relevante assegurar a oferta de ensino bilingue/CLIL, em língua inglesa, no sistema educativo português, para que as crianças/alunos portugueses possam vir a tornar-se cidadãos capacitados para interagir comunicativamente numa Europa e num mundo que são multilingues e multiculturais.

## **II. Criação e âmbito do Programa**

Neste enquadramento, visando o início precoce da oferta e a sua articulação entre níveis de educação e ensino, o PEBI abrange:

- (i) a educação pré-escolar, por ser a primeira etapa da educação no processo de aprendizagem ao longo da vida, onde a sensibilização a uma língua estrangeira está prevista devendo a mesma integrar-se de forma natural nas rotinas do jardim de infância, de acordo com os Fundamentos e princípios das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- (ii) o 1.º, o 2.º e o 3.º ciclos do ensino básico, de modo a permitir a sequencialidade da aprendizagem de conteúdos do currículo e o desenvolvimento gradual da língua inglesa no início da escolaridade obrigatória.

De sublinhar que, preferencialmente, o Programa privilegia o início na educação pré-escolar e a sua continuidade no ensino básico. Contudo, é possível uma escola implementar o Programa no nível de educação e ensino que melhor se adequa à especificidade do seu contexto, bem como aos recursos disponíveis.

### III. Objetivos, objeto e implementação do Programa

#### Objetivos

O Programa visa:

- sensibilizar as crianças da educação pré-escolar para a aprendizagem do Inglês, com caráter lúdico e informal, tendo em conta os interesses, as preferências e as propostas das crianças;
- desenvolver gradualmente a proficiência comunicativa dos alunos da escolaridade obrigatória em língua inglesa de forma integrada com os conteúdos curriculares;
- promover uma educação inclusiva e intercultural;
- desenvolver as capacidades dos alunos para apoiar simultaneamente o desenvolvimento da comunicação em Inglês e o conhecimento dos conteúdos curriculares nessa língua;
- capacitar os docentes de boas práticas na didática da língua inglesa e em metodologia de ensino bilingue/CLIL a crianças;
- apoiar a gestão das escolas na implementação sustentável e com qualidade do Programa;
- aumentar, de forma gradual, a rede de escolas bilingues, de modo a abranger 5% das escolas do ensino público a nível nacional até 2020.

#### Objeto

O Programa consiste:

- **a nível da educação pré-escolar**, na sensibilização à aprendizagem do Inglês, integrada de forma natural nas rotinas do jardim de infância ao longo do dia, partindo de um mínimo desejável de referência, de 20% (5 horas semanais), distribuídos diariamente na componente curricular da educação pré-escolar, tendo em conta os princípios e fundamentos das OCEPE.
- **a nível do 1.º CEB**, na aprendizagem integrada de conteúdos de Estudo do Meio, Expressões ou Educação Artística e Educação Física em língua inglesa, bem como na aprendizagem de Inglês Língua Estrangeira, para desenvolvimento da literacia nesta língua (na Oferta Complementar e enquanto Atividade de Enriquecimento Curricular, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade; no Inglês curricular, nos 3.º e 4.º anos de escolaridade). O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares em Estudo do Meio, Expressões ou Educação Artística e Educação Física e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 31%-36% (7-9 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.
- **a nível do 2.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos das disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior (por exemplo, História e Geografia de Portugal, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Educação Física e/ou Cidadania e Desenvolvimento e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a

progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares de 3 ou 4 destas disciplinas e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 30%-37% (9-10 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.

- **a nível do 3.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos das disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior (por exemplo, História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-Química, Educação Visual, Educação Física, Cidadania e Desenvolvimento, Complemento à Educação Artística e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares de 4 ou 5 destas disciplinas e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 33%-40% (11-12 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.

## Implementação

A implementação do Programa implicará:

- Observação do disposto no presente documento (Documento Enquadrador), nas Orientações e no Edital do Programa;
- Formação de docentes/formadores;
- Monitorização presencial/a distância para observação de atividades/aulas e reflexão sobre a prática observada e a gestão do Programa, numa perspetiva formativa e de apoio ao desenvolvimento do mesmo;
- Envio de relatório de avaliação à DGE, no final do ano letivo.

## IV. Orientações para a implementação do Programa

As orientações para a implementação do Programa encontram-se em documento próprio intitulado [Orientações](#). Este documento constitui-se como parte integrante da documentação de referência do Programa.

## V. Apoio ao desenvolvimento do Programa

Estão previstos os seguintes apoios ao longo da implementação do Programa:

- dinamização de formação creditada de docentes/formadores em metodologia de ensino bilingue/CLIL para a educação pré-escolar e o ensino básico, por especialistas do British Council, durante o ano letivo;
- dinamização de formação creditada de língua inglesa para educadores de infância e professores titulares de turma no contexto de aprendizagem bilingue, durante o ano letivo;
- acompanhamento presencial/a distância, nomeadamente visitas de acompanhamento para observação de atividades/aulas e reflexão, a cargo de uma equipa com elementos do ME, do British Council, e, eventualmente, de instituições parceiras convidadas;

- aconselhamento do British Council para a certificação de docentes em língua inglesa;
- disponibilização de plataforma da DGE com recursos pedagógico-didáticos, por amostra, com sugestões de conteúdos curriculares e propostas de atividades a dinamizar/lecionar em Inglês;
- colaboração com o Council on International Educational Exchange (CIEE), na candidatura ao Programa Teach Abroad, o qual permite o voluntariado de Assistentes de Língua e Cultura, cuja língua materna é o inglês, nas escolas bilingues;
- articulação com os serviços competentes do ME para apoio a candidaturas Erasmus+ e a projetos eTwinning;
- constituição de redes de trabalho colaborativo;
- divulgação de boas práticas, de acordo com a especificidade dos níveis de educação e ensino;
- disseminação do Programa nos canais oficiais do ME.

### Informação adicional

[Erasmus+](#)

[Histórico do Programa](#)

[Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme](#) no [website da DGE](#)

[Website do British Council](#)

[Working CLIL](#)

### Referências

APPI (2016) [Relatório Inquérito: Oferta de Língua Estrangeira na Educação Pré-Escolar em Portugal](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Comissão Europeia (2002) [Presidency Conclusions - Barcelona 15 and 16 March 2002](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Council of Europe (2001) [Common European framework of reference for languages: learning, teaching, assessment](#). Strasbourg: Modern Languages Division, Council of Europe [online] [Acedido em 07/07/2020]

Council of Europe (2018) [Common European Framework of References for Languages: Learning, Teaching, Assessment. Companion Volume with New Descriptors](#). Provisional Edition. Language Policy Programme. Education Policy Division. Education [online] [Acedido em 07/07/2020]

[Documentos curriculares em vigor para o ensino básico](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Eurydice (2006) [Content and Language Integrated Learning \(CLIL\) at School in Europe](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Eurydice (2012) [Key Data on Teaching Languages at School in Europe 2012](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]



Eurydice (2017) [Key Data on Teaching Languages at School in Europe 2017](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Krathwohl, D.R. (2002) [A Revision of Bloom's Taxonomy: An Overview. Theory into Practice](#) [online] (41)4 [Acedido em 24/07/2019]

Ministério da Educação ed. (2016) [Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar](#). Lisboa: Ministério da Educação [online] [Acedido em 24/07/2019]

Lisboa, julho de 2020



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO